



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2017

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita indicação ao Presidente da URB - João Alberto de Farias - para que seja providenciada a **construção do calçamento** da rua Governador Moura Cavalcanti em Nova Morada, bairro da Caxangá, **Recife-PE, CEP: 50980-800**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Governador Moura Cavalcanti, em Nova Morada, bairro da Caxangá, sem o privilégio de ter uma rua com calçamento, são prejudicados pelas consequências que, a ausência do calçamento pela poeira e pelo lamaçal, a depender do tempo.

A reivindicação me chega pelo apelo dos cidadãos ciosos de sua cidadania e pode-se facilmente verificar a plausibilidade. Mais que meramente uma questão de Justiça, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Não há que se pensar que o acesso de veículos, mesmo aqueles que servem ao serviço público essencial, deixe de trafegar por determinados logradouros, impedindo o acesso de comunidades a sua prestação, em razão da ausência de reparos ou de sua manutenção.

Embora vivamos o sabor do progresso, por outro lado, a periferia sofre com o descaso pela falta de uma infraestrutura, como é o caso da Rua Governador Moura Cavalcanti, com o desconforto à população.

Não poderia também deixar de citar o que rege a Lei Municipal nº 18291/2016 que diz:

Art.23 – Compete à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB:

IV – Planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente as obras e serviços de vistorias, de restauração e manutenção dos sistemas viários e de drenagem urbana, compreendendo faixas de rolamento, pavimentos, passeios públicos, obras de artes, canais, canaletas e galerias;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de março de 2017.

Davi Muniz
Vereador